



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2001**

**FAZ DETERMINAÇÕES QUANTO A  
UTILIZAÇÃO DA INTERNET**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a grande disseminação de vírus que vem ocorrendo atualmente na rede da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que qualquer vírus causa estragos e contamina toda a rede, danificando os computadores;

**DETERMINA:**

1. Fica proibido a todos os servidores o uso de *e-mail* externo, hotmail e similares que não possuam varredura de vírus.
2. O servidor que não tiver *e-mail* da prefeitura, deverá solicitar o cadastro junto a Divisão de Processamento de Dados através do ramal 7139.
3. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em  
25 de outubro de 2001.

  
**MOACIR DALCOQUIO**  
Secret. Mun. c.º Administração

RTS/04  
ord-serv